

BOLETIM SINTUNESP – 10/11/2014

Trabalho igual, direitos iguais!

Sintunesp entra na justiça pelo direito dos estatutários ao Adicional de Periculosidade

A Assessoria Jurídica do Sintunesp ingressou na justiça com uma Ação Civil Pública, pleiteando o recebimento do Adicional de Periculosidade pelos servidores públicos estatutários da Unesp que, comprovadamente, trabalhem expostos aos riscos previsto da NR-16 do Ministério do Trabalho e Emprego. A ação tem o objetivo de fazer justiça isonômica com relação aos empregados públicos da Universidade celetistas, que já recebem ou virão a receber o benefício, como é o caso dos Agentes de Vigilância e Recepção e aqueles expostos a produtos inflamáveis, radioativos, explosivos ou energia elétrica.

Na ação, o Sintunesp alega que a Universidade não dispensa tratamento igualitário a seus servidores, pois paga o Adicional de Periculosidade aos celetistas e exclui os estatutários, embora tenham os mesmos cargos, sejam vinculados a um mesmo Plano de Cargos e salários e estejam expostos aos mesmos riscos previstos na NR-16.

Quanto à alegação da Universidade para proceder desta forma, de que não existe previsão em lei para pagamento aos estatutários, o advogado José Francisco Martins, do Sintunesp, destaca: “Fundamentamos a ação no fato de que a ausência de lei específica prevendo o pagamento da periculosidade aos estatutários não pode ser impedimento para que eles o recebam, pois o judiciário pode declarar o direito com base em outros princípios gerais do Direito, por exemplo a analogia, como ocorre no caso da Aposentadoria Especial por força da Súmula Vinculante nº 33 do STF.”

Martins também enumera outros princípios importantes que sustentam a ação:

- A Constituição brasileira prevê princípios de igualdade, dignidade humana e impessoalidade.
- A Constituição brasileira evidencia a preocupação na proteção da vida, integridade física e segurança do trabalhador.

“Extraí-se, da análise sistemática de todos esses dispositivos da Carta Federal, que o Estado não tolera atividade que ponha em risco a vida, a integridade física e a segurança dos indivíduos”, resume o advogado do Sintunesp.

A quem se destina

Na ação, o Sintunesp pede o pagamento do Adicional a todos os servidores estatutários da Unesp por ele representados e que estejam expostos aos riscos previstos na NR-16, independente de serem sindicalizados ou não. Porém, Martins alerta que o Judiciário pode ter o entendimento de que, no caso de procedência da ação, os efeitos da decisão apliquem-se somente aos associados.

O Sintunesp manterá os trabalhadores informados sobre os andamentos do processo.